



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTRARIA IEDS/UNILAB Nº 58, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, e considerando o que consta no processo 23282.011242/2024-91, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a comissão responsável pela análise de redistribuição de vaga de Técnico-Administrativo em Educação do IEDS, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química:

- I - Artemis Pessoa Guimarães;
- II - Rita Karolinny Chaves de Lima;
- III - Rafael Silva do Nascimento; e
- IV - Ana Kátia de Sousa Braz.

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 55, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/08/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253864** e o código CRC **3B5464CE**.